

PORTARIA Nº 078/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias NILTON DE BRITTO, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 181/2013/SINFRA, firmado com a empresa ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E IND LTDA., cujo objeto é a Execução dos Serviços de Duplicação e Ampliação de Capacidade de Rodovia, na Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Subtrecho: Entrº MT-010 - Trevo Fundação Bradesco, numa extensão de 3,6 Km.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Engº FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 - Presidente;
2. Engº JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 80975 - 1º Membro;
3. Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81.441 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15/07/2019 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Julho de 2019.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)